



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Introdução

A técnica legislativa compreende um conjunto de princípios jurídicos, postulados constitucionais, procedimentos e normas redacionais, que regem o modo de elaboração dos textos normativos, a bem de sua compreensão e aplicabilidade. Já a Legística dá um passo à frente, buscando, além da boa redação, dar qualidade aos atos normativos, valendo-se, para tanto, de metodologia própria e intercâmbio com as várias áreas do conhecimento. Seu conhecimento propicia ao servidor incumbido de redigir normas e textos legislativos a clareza necessária para a produção de atos que atinjam os objetivos propostos e que sejam claras para seus destinatários.

O curso destina-se a atender aos servidores, principalmente da SEBIP e SEALP, no aperfeiçoamento da habilidade de identificar, estruturar, redigir, alterar e revisar atos normativos internos do TRE/MG.

Objeto

Contratação do curso **A Aplicação da Técnica Legislativa e da Legística na elaboração de Atos Administrativos Normativos, na modalidade presencial.**

A capacitação será realizada nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2022, para 10 alunos, com carga horária total de 20h, e diária de 8h em 2 dias, e 4h, no último dia; no horário de 8h às 18h, na segunda e terça-feira, e quarta-feira, de 8h as 12h.

Histórico de contratações

O Tribunal contratou um curso interno telepresencial e sem ônus sobre tema em 2021, em parceria com a Escola Legislativa de Minas Gerais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, conforme SEI 0004027-81.2021.6.13.8000.

Referência aos instrumentos de planejamento

O evento está previsto no Plano Anual de Capacitação de 2022 e atende ao objetivo estratégico "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", da PETRE 2021-2026.

Justificativa

Durante a realização das entrevistas de Diagnóstico de Necessidades de Aprendizagem – DNA –, a Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários apontou a necessidade de atualização

constante e aperfeiçoamento de suas equipes nos procedimentos relacionados à técnica legislativa.

A capacitação dos servidores tem o propósito de otimizar o conhecimento dos participantes sobre o processo de elaboração dos atos normativos, fornecendo ferramentas que lhes propiciem autonomia na construção de normas mais claras, objetivas e eficazes, e maior segurança jurídica na sua interpretação e aplicação.

Resultados esperados

Espera-se que com a capacitação, os servidores desenvolvam habilidades para:

Fortalecer as capacidades técnicas de servidores com experiência e/ou projeção de trabalho em contextos legislativos, e no relativo à técnica legislativa e formulação de normas.

- Contribuir para conscientizar as pessoas envolvidas no processo de elaboração das normas, da importância da sua qualidade para a segurança jurídica.
- Fornecer os conhecimentos básicos de técnica legislativa que permitam a melhoria de conteúdo para quem trabalha na redação ou tramitação dos textos normativos.
- Aclarar o procedimento de elaboração, bem como as modalidades e sistemas de controle das normas.

Requisitos da contratação

1. A ação de capacitação deverá ocorrer num curso, com carga horária de 20 horas.

2. Os temas a serem tratados no curso são:

Conceito e finalidade.

Etapas da elaboração legislativa.

Espécies Normativas Infralegais.

Estruturação das Normas.

A linguagem dos Atos Administrativos Normativos.

Conteúdo e Estrutura dos Atos Administrativos Normativos.

Alteração e consolidação dos Atos Normativos

3. O instrutor contratado deverá ter formação e experiência no tema.

Justificativa da escolha do fornecedor

A Conexões é uma empresa com mais de 20 anos de atuação no mercado, possuindo amplo reconhecimento de seus pares. Já foi contratada por este Tribunal em outras ocasiões, cumprindo com todas as suas obrigações e tendo sido bem avaliada pelos alunos.

A instrutora **Maricy Valletta** é graduada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com formação em moderação, desenho e facilitação de processos de discussão grupal. Servidora pública da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo também trabalhado e prestado consultorias para Prefeituras e Câmaras Municipais. Tem larga experiência em elaboração legislativa e é instrutora colaboradora do Instituto do Legislativo Paulista da ALESP.

Ministrou diversos cursos em todo o Brasil, para Prefeituras, Governos Estaduais, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, Tribunais de Justiça, Tribunais Eleitorais e do Trabalho.

Condições da contratação

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela condução do curso, nos dias 1 a 3 de agosto de 2022, no Centro de Treinamento do TRE/MG; despesas e pagamento dos instrutores e elaboração e distribuição de material didático.

Viabilidade e fiscalização do contrato

Pelos motivos supracitados, considera-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação.

No caso de ser aprovada, serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras, Elaine Nogueira Tibo, como titular, e Andréa Cândida da Silva T.G. de Amorim, como suplente.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

Elaine Nogueira Tibo
Técnico Judiciário

Andréia Santos da Silveira Matos
Chefe da SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 16/05/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE NOGUEIRA TIBO, Técnico Judiciário**, em 16/05/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2840502** e o código CRC **58573590**.